



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359
CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2025

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025, às 09h00min, na sede da Sociedade, na Praia do Flamengo, nº 200 – 19º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em assembleia presencial, presentes os acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) das ações com direito a voto, conforme consignado no Livro de Presença de Acionistas, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. Por indicação dos presentes, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti, que convidou para Secretário o Sr. Leandro Cardoso Massa. Constituída a mesa, o Sr. Secretário propôs a dispensa da leitura do anúncio de convocação da Assembleia, publicado no Jornal Monitor Mercantil, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, publicado nos seguintes termos: “Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 09h00min do dia 29 de abril de 2025, de forma presencial, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, 200 – 19º andar, Flamengo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Item 1: Examinar e Votar as contas dos Administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme Relatório da Administração; Item 2: Examinar e Votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; Item 3: Ratificar os Juros sobre Capital Próprio distribuídos durante o exercício de 2024, no valor total de R\$ 23.000.000,28 (vinte e três milhões de reais e vinte e oito centavos), imputados, integralmente, aos dividendos obrigatórios do mesmo exercício, restando, ainda, o saldo de R\$ 11.392.259,46 (onze milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) de dividendos obrigatórios a pagar. Item 4: Examinar e Votar a Proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, bem como a distribuição de dividendo obrigatório sobre o lucro líquido ajustado do exercício de 2024, no valor de R\$ 34.392.259,73 (trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), que deduzidos os Juros Sobre Capital Próprio imputados no montante de R\$ 23.000.000,28 (vinte e três milhões de reais e vinte e oito centavos), resulta no saldo obrigatório de dividendos a pagar de R\$ 11.392.259,46 (onze milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme Proposta da Administração; Item 5: Examinar e Votar a Proposta de distribuição de dividendo adicional com base em lucro de exercícios anteriores, no valor de R\$ 21.916.886,89 (vinte e um milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme Proposta da Administração; Item 6: Fixar em 05 (cinco) o total de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2026; Item 7: Fixar em até R\$ 1.958.951,02 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e dois centavos)



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359

CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

a verba média mensal para remuneração do Conselho Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (se houver), para o período de maio de 2025 a abril de 2026; e Item 8: Eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2026. Informações Gerais: (a) Nos termos do Artigo 3º da Resolução CVM 70/2022, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), observado o prazo de até 48 horas antes da realização da Assembleia para tal requisição, sendo fundamental para o bom andamento da Assembleia a estrita observação de tal prazo, e recomendada a apresentação do pedido com a maior antecedência possível, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas, se for o caso; (b) Nos termos do Artigo 4º da Resolução CVM 70/2022, para a instalação do conselho fiscal em assembleia, o percentual mínimo de participação no capital social votante é de 2% (dois por cento) e não votante é de 1% (um por cento); (c) Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na rede mundial de computadores no website da empresa (www.wlm.com.br) e no website da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, conforme exigidos pela Resolução CVM 81/22, como também, o Boletim de Voto à Distância (“Boletim”) onde os acionistas poderão exercer o voto por meio de preenchimento e entrega do Boletim, obedecendo as regras estabelecidas na Seção III da Resolução CVM 81/22, conforme alterada pela Resolução CVM nº 204/24; (d) Os acionistas deverão se apresentar antes do horário previsto para o início da Assembleia Geral Ordinária e portando os seguintes documentos: Acionistas Pessoas Físicas: cópia do documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia com no máximo 4 (quatro) dias úteis de antecedência da data da Assembleia Geral Ordinária (ou seja, a partir de 23 de abril de 2025); Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia com no máximo 4 (quatro) dias úteis de antecedência da data da Assembleia Geral Ordinária (ou seja, a partir de 23 de abril de 2025); Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia com no máximo 4 (quatro) dias úteis de antecedência da data da Assembleia Geral Ordinária (ou seja, a partir de 23 de abril de 2025). Caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, bem como, se for o caso, apresentar os atos constitutivos de acionista pessoa jurídica e documentos



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359

CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

comprobatórios de regularidade da representação por parte dos signatários das procurações, em estrita observância ao disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76; e (e) Flexibilização das exigências para o exercício do direito de voto à distância da seguinte forma: 1) Dispensando o Acionista de reconhecer firma na procuração ou no Boletim de Voto à Distância; 2) Dispensando a autenticação do RG, RNE, CNH para Pessoa Física; 3) Dispensando a autenticação dos documentos societários para Pessoa Jurídica; 4) Aceitando o envio dos documentos por e-mail, sem a necessidade de envio das vias originais por correio. Realização de Assembleia de Forma Presencial – Justificativa. A Administração da Companhia optou por realizar a Assembleia de forma presencial, na Sede da Companhia, a fim de facilitar o esclarecimento de eventuais dúvidas e a participação ativa dos acionistas quanto aos temas que compõem a ordem do dia. Rio de Janeiro, 25 de março de 2025. Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti, Presidente do Conselho de Administração”. Ato contínuo, o Sr. Secretário informou que a Companhia recebeu diretamente de acionistas Boletim de Voto à Distância, bem como registro de votos pelo Depositário Central. Não houve registro de votos por meio do Escriturador. Logo em seguida, propôs a dispensa da leitura do Mapa de Votação Consolidado dos votos proferidos à distância, que foi disponibilizado para consulta dos acionistas presentes, sendo, portanto, dispensada a sua leitura. A seguir, o Sr. Secretário registrou a presença do representante dos auditores independentes da Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, Sra. Ana Cristina Linhares Areosa; do membro do Conselho Fiscal, Sr. Álvaro Veras do Carmo. Passando às deliberações da Ordem do Dia, com relação aos Itens 1 e 2, o Sr. Secretário informou que o aviso aos acionistas de disponibilização dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi publicado no Jornal Monitor Mercantil, nos dias 26, 27 e 28/03/2025, bem como esclareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura do Relatório Anual da Administração, das demonstrações financeiras e notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas no Jornal Monitor Mercantil no dia 16/04/2025, os quais ficaram à disposição dos interessados pelo prazo de lei, tendo sido os pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal favoráveis à aprovação. Em seguida, o Sr. Secretário colocou em votação a deliberação do **Item 1 da Ordem do Dia**, registrou-se a aprovação das contas dos administradores, bem como as abstenções dos acionistas controladores, Sajuthá Rio Participações S.A., Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti, Wilson Lemos de Moraes Neto e Felipe Lemos de Moraes, em observância à atual interpretação da Comissão de Valores Mobiliários com relação ao impedimento de voto previsto no art. 115, § 1º da Lei 6.404/76, conforme Processo Administrativo Sancionador CVM n.º RJ 2014/10060; e também a abstenção do acionista Dirceu Luiz Natal. Colocada em votação a deliberação do **Item 2 da Ordem do Dia**, registrou-se a aprovação das referidas Demonstrações Financeiras, com suas notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, pela totalidade dos acionistas presentes com direito de voto, com registro de abstenção. Logo em seguida, o senhor Presidente submeteu à deliberação o **Item 3 da Ordem do Dia**, que aprovou, pela maioria dos acionistas presentes com direito de voto, com registro de abstenção, a ratificação dos Juros sobre Capital Próprio distribuídos durante o exercício de 2024, no valor total de R\$ 23.000.000,28 (vinte e três milhões de reais e vinte e oito



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359

CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

centavos), imputados, integralmente, aos dividendos obrigatórios do mesmo exercício, restando, ainda, o saldo de R\$ 11.392.259,45 (onze milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) de dividendos obrigatórios a pagar; **Item 4 da Ordem do Dia** tendo sido aprovado, pela maioria dos acionistas presentes com direito de voto, com registro de abstenção, a Proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, bem como a distribuição de dividendo obrigatório sobre o lucro líquido ajustado do exercício de 2024, no valor de R\$ 34.392.259,73 (trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), que deduzidos os Juros Sobre Capital Próprio imputados no montante de R\$ 23.000.000,28 (vinte e três milhões de reais e vinte e oito centavos), resulta no saldo obrigatório de dividendos a pagar de R\$ 11.392.259,45 (onze milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Proposta da Administração. Dando prosseguimento aos trabalhos da Assembleia, o Sr. Secretário submeteu, ainda, à deliberação o **Item 5 da Ordem do Dia**, que aprovou, pela maioria dos acionistas presentes com direito de voto, com registro de abstenção, distribuição de dividendo adicional com base em lucro de exercícios anteriores, no valor de R\$ 21.916.866,89 (vinte e um milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme Proposta da Administração, imputando o pagamento à conta de reserva para garantia de pagamento de dividendos; **item 6 da Ordem do Dia**, tendo sido aprovado pela unanimidade dos acionistas com direito de voto, com registro de abstenção, fixar em 05 (cinco) o total de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2026. Seguidamente, passou-se a discussão e votação da deliberação do **Item 7 da Ordem do Dia**, registrando-se a aprovação, pela unanimidade dos acionistas com direito de voto, com registro de abstenção, fixando em até R\$ 1.958.951,02 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e dois centavos) a verba média mensal para remuneração do Conselho Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (se houver), para o período de maio de 2025 a abril de 2026, ficando a cargo do Conselho de Administração a distribuição dos mencionados valores. Passou-se, então, a votação do **Item 8 da Ordem do Dia**, tendo sido eleitos para membros do Conselho de Administração para o mandato de um (1) ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2026, por unanimidade de votos dos acionistas com direito de voto, incluindo a acionista Sajuthá Rio Participações S.A., com registro de abstenção: Conselheiro-Presidente: DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade expedida pelo Detran DIC/RJ sob o nº 21.521.151-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.336.817-47, residente e domiciliado na Rua Barão de Jaguaripe, 29 – Apto. 301, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ; o Conselheiro Vice-Presidente: FELIPE LEMOS DE MORAES, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da identidade nº 11.080.383-0, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 076.197.287-08, residente e domiciliado na Rua G, Quadra 1, Lote 26, Parque Solar do Agreste, Rio verde – GO; e, como Conselheiros: CELSO HIROO IENAGA, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da identidade nº 12.855.285-2, da SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 072.230.928-74, residente e domiciliado na Av. Magalhães de Castro, 4800, Cj. 191 a 193 (19º andar), São Paulo–SP; FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA,



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359

CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da identidade nº 10.377.977-3, do IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 748.442.108-15, residente e domiciliado na Av. Lúcio Costa, nº 3.600, Bl. 4, COB. 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, e EUGÊNIO RICARDO ARAÚJO COSTA, brasileiro, engenheiro mecânico, Portador da identidade nº MG-758.740, da PCMG, inscrito no CPF sob o nº 355.583.006-63, residente e domiciliado na Rua Guaicui, 435, AP 1001, Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG. Por fim, o Sr. Secretário disse que nos Boletins de votos à distância e nos votos encaminhados pelo Depositário Central há acionistas detentores de ações preferenciais que formularam pedidos de instalação de Conselho Fiscal e, tendo sido constada a existência de quantidade ações preferenciais suficientes para tanto, foi aprovada a instalação do Conselho Fiscal, com a composição de 3 (três) membros e seus respectivos suplentes. Em votação em separado, os acionistas detentores de ações preferenciais, Sr. Dirceu Luiz Natal, Sr. Carlos Fonseca Ávila, Sr. José Henrique Fleck, Sr. Elinaldo Vieira dos Santos, Trígono Verbier Master Fundo de Investimentos em Ações e Trígono FlagShip Small Caps Master Fundo de Investimento em Ações, indicaram e elegeram, com registro de abstenção, como membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal, a Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez, brasileira, divorciada, economista, portadora da identidade nº 19.114.234-7, expedida pela SSP/SP, CPF nº 136.012.018-10, residente e domiciliada na Rua Laurindo Feliz da Silva, nº 47, Jardim Esperança, Mairiporã-SP, e seu suplente, o Sr. Jhonny Fernandes de Sousa, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, portador da identidade nº 41.054.026-2, expedida pela SSP/SP e CPF 349.604.488-81, residente e domiciliado na Avenida Hélio Ribeiro, nº 6914, AP 804, torre 3, Paiguás – Cuiabá - MT . Por sua vez, a acionista controladora Sajuthá Rio Participações S.A., indicou e foram eleitos como membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal: os Srs. Vitor Rogério da Costa, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade OAB/RJ nº 01934736, inscrito no CPF sob o nº 012.622.707-15, residente e domiciliado à Av. Henrique Dumont, 21/ Cob. 01 – Ipanema, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e seu suplente o Sr. Armando Villela Fossati Balteiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 03472294, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.259.297-20, com escritório na Avenida Rio Branco 110 - 11º andar - Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e Sr. Alvaro Vêras do Carmo, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, contador, portador da identidade 81.362.395-6, expedida pelo Detran DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 267.676.197-87, residente e domiciliado na Rua Miguel de Frias, 62 Apto 1504 - Icaraí- Niterói – RJ – CEP: 24.220-002, e seu Suplente o Sr. Leonardo de Oliveira Guerra Deotti, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da identidade M8603544, expedida pelo SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 040.171.756-94, residente e domiciliado na rua Goitacazes 323/201- São Francisco – Niterói - CEP: 24360-350. Todos os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, foram eleitos para um mandato de um (1) ano a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária de 2026. Como nada mais houvesse a ser tratado e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Sr. secretário devolveu a palavra ao Sr. Presidente que deu por encerrada a Assembleia às 10h00min, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes fisicamente, sendo considerados também presentes na Assembleia os acionistas que votaram por meio de Boletim de Voto à Distância (Art. 121,



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359
CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Art. 47 da Resolução CVM nº 81/2022) encaminhados diretamente à Companhia ou por meio do Depositário Central, conforme abaixo listados.

SAJUTHÁ RIO PARTICIPAÇÕES S.A.
Acionista Controlador
p/Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti
Compareceu fisicamente por seu representante legal

DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI
Acionista-Presidente da Assembleia
Compareceu fisicamente

WILSON LEMOS DE MORAES NETO
Acionista
Compareceu fisicamente
Representado por seu procurador Guilherme Raposo Ryder

FELIPE LEMOS DE MORAES
Acionista
Compareceu fisicamente

DIRCEU LUIZ NATAL
Acionista
Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância (Encaminhado à Companhia)
Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Art. 47 da Resolução CVM nº 81/2022.

CARLOS FONSECA ÁVILA
Acionista
Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância (Depositário Central)
Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Art. 47 da Resolução CVM nº 81/2022.



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359
CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR

Acionista

Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância (Depositário Central)

Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Art. 47 da Resolução CVM nº 81/2022.

JOSÉ HENRIQUE FLECK

Acionista

Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância (Depositário Central)

Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Art. 47 da Resolução CVM nº 81/2022.

ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS

Acionista

Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância (Depositário Central)

Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Art. 47 da Resolução CVM nº 81/2022.

TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

Acionista

Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância

ART. 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76

c/c Art. 21-V da Instrução CVM nº 481/2009.

TRIGONO VERBIER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES

Acionista

Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância

ART. 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76

c/c Art. 21-V da Instrução CVM nº 481/2009.



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359
CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2025
LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

<u>ACIONISTA</u>	<u>QUANTIDADE DE AÇÕES</u>	
	<u>ORDINÁRIAS</u>	<u>PREFERENCIAIS</u>
SAJUTHÁ RIO PARTICIPAÇÕES S.A. Compareceu fisicamente por seu representante legal	15.589.625	14.597.620
DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI Compareceu fisicamente	765	0
WILSON LEMOS DE MORAES NETO Acionista Compareceu fisicamente Representado por seu procurador Guilherme Raposo Ryder	12.760	0
FELIPE LEMOS DE MORAES Acionista Compareceu Fisicamente	1.150	0
DIRCEU LUIZ NATAL Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância ART. 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Art. 21-V da Instrução CVM nº 481/2009.	182.500	761.500
TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância ART. 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Art. 21-V da Instrução CVM nº 481/2009.	0	945.100
TRIGONO VERBIER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância ART. 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Art. 21-V da Instrução CVM nº 481/2009.	0	153.300



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359
CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

CARLOS FONSECA ÁVILA Acionista Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Artigo 21-V da Instrução CVM nº 481/2009.	0	1
FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR Acionista Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Artigo 21-V da Instrução CVM nº 481/2009.	400	138.800
JOSÉ HENRIQUE FLECK Acionista Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Artigo 21-V da Instrução CVM nº 481/2009.	0	1300
ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS Acionista Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Artigo 21-V da Instrução CVM nº 481/2009.	0	2
TOTAL:	15.787.200	16.597.623

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti
Presidente da Assembleia

Leandro Cardoso Massa
Secretário da Assembleia